



4604895



00135.223592/2024-96

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 20/2024****NOTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SOBRE O JULGAMENTO DOS ACUSADOS DE MATAR A VEREADORA MARIELLE FRANCO E O MOTORISTA ANDERSON GOMES.**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no exercício de suas atribuições legais de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil, vem a público manifestar-se sobre o julgamento dos acusados de executar a vereadora Marielle Franco e o motorista Anderson Gomes, marcado para iniciar em 30 de outubro de 2024.

Após seis anos e sete meses de espera por justiça, o júri popular que julgará os acusados Ronnie Lessa e Elcio Vieira de Queiroz representa um momento crucial não apenas para as famílias das vítimas, mas para toda a sociedade brasileira e para os defensores de direitos humanos.

O CNDH ressalta a necessidade imperativa de que sejam asseguradas todas as garantias necessárias para a realização de um julgamento justo, transparente e livre de interferências externas, bem como a proteção integral dos familiares, amigos e defensores de direitos humanos presentes durante todo o processo.

Este Conselho manifesta sua profunda preocupação com a complexidade do caso e suas ramificações com grupos de poder local, assim como o histórico documentado de obstruções e interferências nas investigações ao longo dos últimos anos. Soma-se a isso a vulnerabilidade específica dos familiares das vítimas que, ao se tornarem eles próprios defensores de direitos humanos, passaram a enfrentar riscos adicionais à sua segurança. O cenário torna-se ainda mais preocupante quando consideramos o grave contexto de violência política contra mulheres, pessoas negras e LGBTQIAP+ no país, bem como a alarmante posição do Brasil como segundo país mais perigoso para defensores de direitos humanos, conforme dados recentes da Global Witness.

Diante deste cenário, o CNDH insta o Tribunal de Justiça e o Poder Público a estabelecerem protocolo especial de segurança durante todo o período do julgamento, com particular atenção à proteção dos familiares e testemunhas, implementando medidas efetivas contra qualquer forma de assédio ou intimidação aos familiares e defensores de direitos humanos presentes no júri. É fundamental que seja assegurada a devida publicidade do julgamento, respeitando-se o direito à informação da sociedade e a transparência do processo judicial, ao mesmo tempo em que as autoridades competentes garantam a integridade física e psicológica de todos os envolvidos, antes, durante e após o julgamento.

O CNDH permanecerá vigilante e acompanhará todo o processo, reafirmando seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e com o combate à violência política no Brasil. A realização deste julgamento com as devidas garantias processuais e de segurança é fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira e para demonstrar o compromisso do Estado com o enfrentamento à violência contra defensores de direitos humanos.

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

---

**Referência:** Processo nº 00135.223592/2024-96

SEI nº 4604895

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61)  
2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>